



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

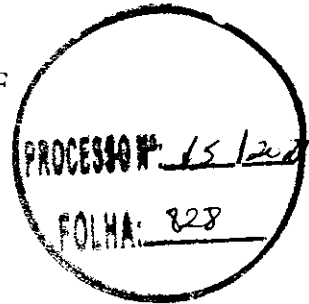
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.612.765/0001-88

Razão Social: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.



Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 51 - : APEADOURO; - FATIMA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23612765000188

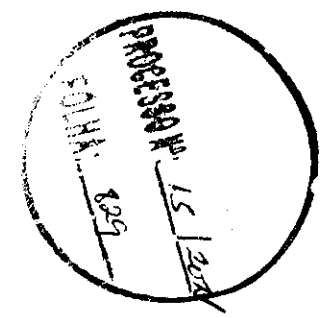
LIMPAR

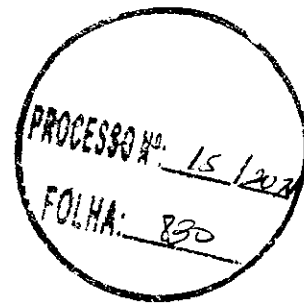
Data da consulta: 02/03/2021 10:29:49

Data da última atualização: 01/03/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten marks]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **23.612.765/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:38 do dia 02/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 34YN020321105638

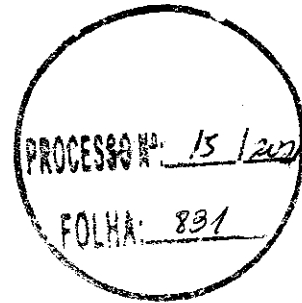
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Todos(as):

Tipo pessoa:

Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

23612765000188

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

RIBEIRO ERRE COMERCIO E R



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Handwritten signatures

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCELO RIBEIRO, brasileiro, natural de pastos bons - MA, casado sob
comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 078.642.993-34, Carteira
de Identidade n.º 178.977 SSP/PI, residente na Rua Júpiter, n.º 478, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, CEP 65070-270 e MARCELO IGOR BOMFIM RIBEIRO,
brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 13/10/1987, empresário,
portador do CPF n.º 025.046.823-95, Carteira de Identidade n.º 93.138.198/91,
SSP/MA, residente na Rua Júpiter, n.º 478, Recanto dos Vinhais, São Luís - MA,
CEP 65070-270, únicos sócios responsáveis pela sociedade empresária limitada que
gira nesta praça sob o nome empresarial de RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Armando Vieira da Silva, n.º 51,
Apeadeiro, Fátima, São Luís MA, CEP 65030-130, registrada na JUCEMA sob o
NIRE 21200212505 em 02.03.1989, CNPJ/MF n.º 23.612.765/0001-88, resolvem,
assim, alterar e consolidar o contrato social:

1º O objeto social da sociedade passará a ser:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
4613-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4694-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odontológico - médico - hospitalar - partes e peças;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,
cosméticos e produtos de perfumaria;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
municipal;
0151-2/01 - Criação de Bovinos para corte.
0112-1/99 - Cultivo de outras fibras de lavoura temporárias não especificadas
anteriormente (capim, pasto, etc...)

2º O capital social integralizado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),
passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3º O aumento de capital que trata a cláusula segunda é de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), que será feito da seguinte forma: O sócio MARCELO RIBEIRO,
neste ato, incorpora ao capital social integralizado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e
oitenta mil reais), referente a lucros acumulados, e o sócio MARCELO IGOR BOMFIM
RIBEIRO, neste ato, incorpora ao capital social integralizado, o valor de R\$ 20.000,00
(vinte mil reais), referente a lucros acumulados.

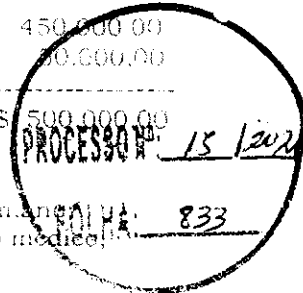
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte
redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de RIBEIRO
ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Armando
Vieira da Silva, n.º 51, Apeadeiro, Fátima, São Luís - MA, CEP 65030-130

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil
reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada,
integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a circular stamp with illegible text. In the center, there is a signature that appears to be 'Fico'. On the right, there are two more signatures, one of which is more prominent and appears to be 'M.R.'. There are also some faint, illegible markings and stamps scattered around these signatures.

MARCELO RIBEIRO	450.000 quotas no valor de R\$ 450.000,00
MARCELO IGOR BOMMIM RIBEIRO	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é:

- 4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 0151-2/01 - Criação de Bovinos para corte;
- 0112-1-00 - Cultivo de outras fibras de lavoura temporárias não especificada, anteriormente (capim, pastó, etc...)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1989, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO RIBEIRO, que poderá agir isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo solicitar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PROCESSO Nº 15/2011
FOLHA 834

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luis (MA), 19 de dezembro de 2014.

Marcelo Ribeiro

Marcelo Ribeiro
CPF N.º 078.642.993-34

Marcelo Igor Bomfim Ribeiro

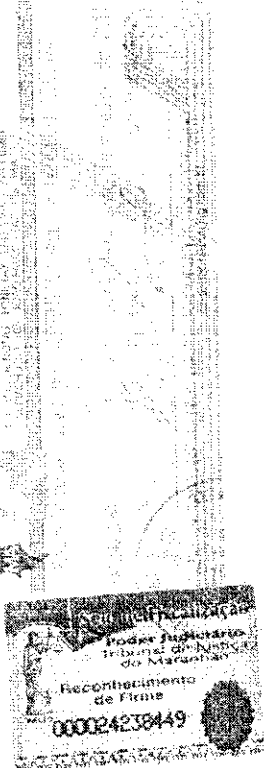
Marcelo Igor Bomfim Ribeiro
CPF N.º 025.046.823-95

1ª Tabelionato
Rua Piaçuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9386
Tabelião: Marcos Euclásio Leal

Thalynne
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrivente Autorizado

Em Test. *Thalynne* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA, Selo: AUTENT03101363GZPQTHBMU55E12,
07/12/2020 15:57:24. Alô: 13.18. Total: R\$ 4,84. Emai: R\$ 4,40. FERC: R\$
0,10. FADEP: R\$ 0,17. FEMP: R\$ 0,17. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Thalynne
Escrivente Autorizado

Marcelo Ribeiro
Marcelo Igor Bomfim Ribeiro

PROCESSO Nº: 15/2011
FOLHA: 835



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Tribunal de Registro em 02/03/2015 Sub N.º 2010015515
Inscrição: 190183163 de 27/02/2015 NIRE: 21260112706
RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 14F0C5982F25CC41E0D9E6E27E6974F72B44E8A

São Luís, 02/03/2015
[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretária-Geral

Endereço: Rua Páchoa, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405 3243-4305
Tabela: Mensal Euro/Ano Letat

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. da verdade
Escrivente Autorizada

Padrão Jucizante - TJMA. Selo: AUTENT031013Q7Y1PPB8USYX722C,
07/12/2020 15:57:23. Alo: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em htos://selo.tjma.ju.br



Protocolo 2011013Q7Y1PPB8USYX722C
07/12/2020 15:57:23

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

PROCESSO Nº. 15/2021
 FOLHA 836

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 057401442015-0 DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/11/2015

NOME: MARCELO RIBEIRO

FILIAÇÃO: ANELIOQUIO PEDRO RIBEIRO E JULIA VIEIRA RIBEIRO

NATURA/LIQUIDE: PASTOS BONIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1955

DATA DE ORIGEM: CASAM. N. 1.197.FMS.196 LIV. 07-B-AUX

CPF: 078642993-34 RG ANTERIOR: 0000000178977

ASSINATURA DO DETENTOR: *[assinatura]* VIA-01

LEINº 7116 DE 23/08/03

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MAP455/21X6

[Fotografia]

[Impressão digital]

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marcos E. César
 Diretor de Meio Ambiente

Em Teles. da verdade

BIANCA SANTOS DE MELO
 Esprevente Autorizada



Papel Judicial - TJMA Selo AUTENT0310136YCSANGWHCTW20
 10/12/2020 09:44:44. Atividade: 13.18. Total: R\$ 4.81. Emcl: R\$ 4.40. FERC: 95
 0.10. FADEP: R\$ 0.17. FEIMP: R\$ 0.17. Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aqui constantes foram devidamente arquivadas
nessa Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP		Protocolo: MAC1903240833	
Natureza Jurídica: Sociedade Limitada			
NRRE: 21720970505	CNPJ: 23612765000168	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 22/04/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
0010207982	28/04/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

PROCESSO Nº 15 / 2019
837

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2019, às 10:02:28 (Processo de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFE2GPGP.



MAC119.0216901

Lílian Theresia Rodrigues Atendanga
Secretária-Geral

[Handwritten signature]

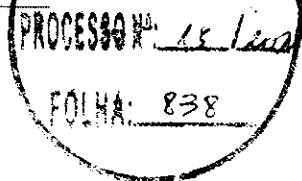
[Handwritten signature]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 23.612.765/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:16 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **4688.A82A.F71F.69AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

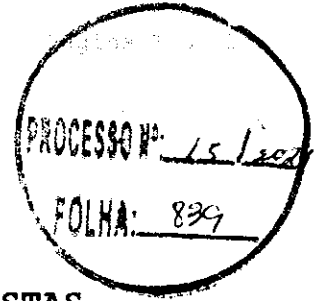
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.612.765/0001-88

Certidão nº: 32981869/2020

Expedição: 15/12/2020, às 15:57:24

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.612.765/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



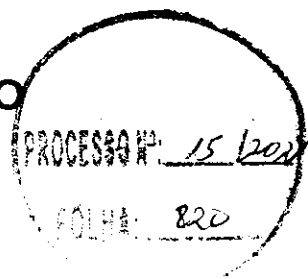
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015488/21

Data da

26/01/2021 09:38:45



Inscrição Estadual: 120976323

CPF/CNPJ: 23612765000188

Razão Social: RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 51 CEP: 65030130

Telefone: (98)2431292

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2021 09:38:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024847/21

Data da

06/04/2021 09:29:45

Inscrição Estadual: 120976323

CPF/CNPJ:23612765000188

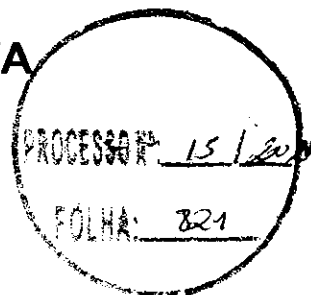
Razão Social: RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 51 CEP: 65030130

Telefone: (98)2431292

Município: SAO LUIS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2021 09:29:45



CERTIFICADO
1020210092123514



PROCESSO Nº: 15/2021
SOLICITAÇÃO: 822

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005995382021

Validade: 29/04/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.612.765/0001-88	Inscrição Municipal: 13225001
Razão Social: RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA ARMANDO V DA SILVA	
Número: 51	Complemento: APEADOURO
Bairro: FATIMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de março de 2021 às 16:26**, sob o código de autenticidade nº **70A584EF2F757F28DA25F7C6D91D1835**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

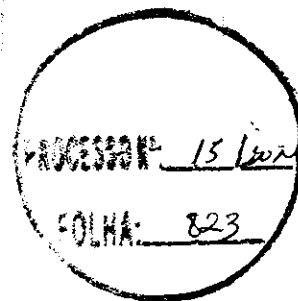


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005897482021

Validade: 26/06/2021

CERTIFICADO
1020210092113526



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.612.765/0001-88	Inscrição Municipal: 13225001
Razão Social: RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ARMANDO V DA SILVA	
Número: 51	Complemento: APEADOURO
Bairro: FATIMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de fevereiro de 2021 às 09:28**, sob o código de autenticidade nº **12982577A67F656CB4DE33E2AA05C0E6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ NÚMERO DE CONTROLE
13225001 23.612.765/0001-88 92120211929770

RAZÃO SOCIAL

RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA

ADMEDICA

LOCALIZAÇÃO

R ARMANDO V DA SILVA APEADOURO Nº 51, FATIMA
65036000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA



CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

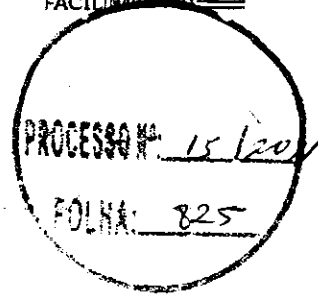
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4E96CD58155FE1348EB09E5E7D22B1B3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP		Protocolo: MAC2101091628			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200212505	CNPJ 23.612.765/0001-88	Data de Ato Constitutivo 02/03/1989	Início de Atividade 02/03/1989		
Endereço Completo Rua ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO, FÁTIMA - São Luis/MA - CEP 65030-130					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE; CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPIM, PASTO, ETC).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO IGOR BOMFIM RIBEIRO	CPF/CNPJ 025.046.823-95	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARCELO RIBEIRO	CPF/CNPJ 078.642.993-34	Participação no capital R\$ 450.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO RIBEIRO	CPF 078.642.993-34	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/03/2021	Número 20210337036	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 15:06:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QL18GALH.



MAC2101091628

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

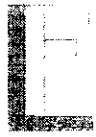
Certificamos que RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101091657
NIRE 21200212505 CNPJ 23.612.765/0001-88			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO, FÁTIMA - São Luis/MA - CEP 65030-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210337036	09/03/2021	BALANCO
223	20200194410	11/03/2020	BALANCO
223	20190065125	22/04/2019	BALANCO
223	20180294377	30/05/2018	BALANCO
223	20170508650	23/03/2017	BALANCO
316	20160307392	26/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160272033	22/03/2016	BALANCO
223	20150322739	06/05/2015	BALANCO
002	20150153163	02/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140223371	28/03/2014	BALANCO
223	20130317551	26/04/2013	BALANCO
223	20120198541	29/03/2012	BALANCO
223	20110172531	23/03/2011	BALANCO
223	20100085601	12/02/2010	BALANCO
002	20090384954	29/07/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090111125	09/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20090072367	12/02/2009	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20090072413	12/02/2009	BALANCO
223	20080020372	16/01/2008	BALANCO
223	20070092826	13/03/2007	BALANCO
002	20060220953	07/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020318812	31/10/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990200086	23/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990073521	27/05/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1944/94	28/04/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4025/91	11/09/1991	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	508/89	04/05/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	30653/89	09/03/1989	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200212505	02/03/1989	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 16:08.33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 6JTSQA1J.



MAC2101091657

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



LIMAFARMA

V. L. R. LIMA COMÉRCIO EIRELI LIMAFARMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO (AMOS), para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Armando Vieira da Silva, nº 51 – Apeadouro – São Luis – MA, é habitual fornecedora de medicamentos, materiais medicos hospitalares e odontológicos a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

São Luis -- MA, 17 de dezembro de 2020.

LIMA FARMA
V. L. R. LIMA COMERCIO EIRELI
Antonio Jose de Assis Lima
P/P Antonio Jose de Assis Lima

ANTONIO JOSE DE ASSIS LIMA
Diretor

Fluente em Direito - Rua Ratchado 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
Tabela: Marcos Eireli Legal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ANTONIO JOSE DE ASSIS LIMA

Claudilene de Lima Silva
CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA, São REC FIR 011013DF8UCRKCE6GRXK34,
17/12/2020 14:52:35 Ato: 3 172, Parte(s): ANTONIO JOSE DE ASSIS
LIMA, Rec Firma Semelhança Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



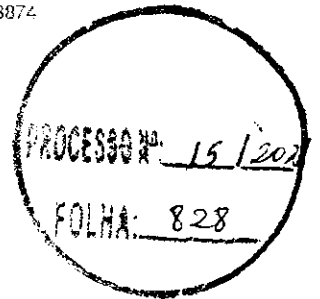
[Signature] *[Signature]*

Rua Epsilon, nº 64, qda 64 – Recanto Vinhais
CNPJ: 01.265.846/0001-16 - Insc. Estadual: 12.150.914-1
Fone: (98) 3246-6958/3246-2616 – CEP: 65.070-250 - São Luis – MA
E-mail: vlrlimacomercio@hotmail.com



CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VENDA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS
C.G.C. 12.103.222/0001-19 — Insc. Estadual 12.097.280-8
Rua de Santaninha, 113 — Centro — Tele/Fax (098) 221.2446 / 232-3874
Fone (098) 221-2446 / 232-6705 — CEP: 65.010-580
São Luís — Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de concorrência pública, que a empresa **RIBEIRO ERRE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, situada a Rua Armando Vieira da Silva, 51— Apeadoro, inscrita sob o CNPJ N° 23.612.765/0001-88, nos fornece medicamentos e materiais hospitalares, sem nenhuma reclamação por parte, que refere a prazo, quantidade e preços. Informamos que até a presente data esta firma cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, nada constando, portanto, que desabone sua conduta.

São Luís, 17 de Dezembro de 2020.

Rinaldi Machado Castro
Sócio/Diretor

Rua Renuald, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
Tabelião: Marcos Eudélio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RINALDI MACHADO CASTRO.

CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em _____ da cidade.

Poder Judiciário - TJMA Selo: REC FIR031013WS-SQK17Y7UC3E16
17/12/2020 14:52:36. Atividade: 13.17.2. Parte(s): RINALDI MACHADO
CASTRO. Rec Firma Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
3,10 FADEP R\$ 0,17 FEVP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Claudilene de Lima Silva
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via código QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para verificar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 3657	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3DD5D3C257CA0DD8EA21D917D3BB9B61
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
NOME FANTASIA ADMEDICA DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO R. ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 51	CNPJ 23.612.765/0001-88	
LOCALIDADE APEADOURO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

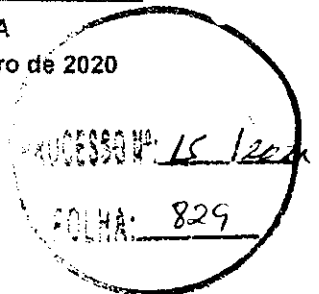
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	7232	GIZELLY CRISTINA MELO SAMPAIO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 28 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
 Diretora-Presidente do CRF/MA
 CRF-MA 2246



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.353/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

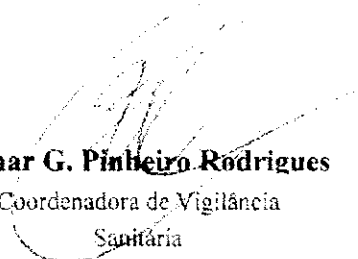
PROCESSO Nº 15/2020
FOLHA: 831


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º **000548/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Nome Fantasia: **ADMEDICA - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 23.612.765/0001-88, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Armando Vieira da Silva, 51, Apeadouro, Bairro de Fátima, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Gizeily Cristina Melo, CREMA n.º 4232.


Sao Luis(MA), 6 de Maio de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário devera ser fixado em local visível à fiscalização e tera validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

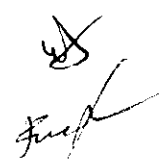
 Rua Reschilio, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1406/ 3243-8365
Tabela: Mercos Eletronicos

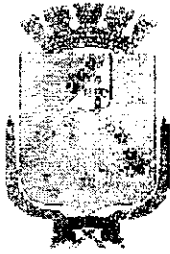

CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrivente Autorizado

Em Test.  da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTIC31013701AR2TSQR2RGG23.
17/12/2020 14:52:37. At: 13.18. Total R\$ 4.04 Em: R\$ 4.40 FERC R\$
0.10 FADEP R\$ 0.17 FEVP R\$ 0.17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 15/2020
FOLHA 832


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000596/2020


A SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Nome Fantasia: ADMEDICA - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº: 23.612.765/0001-88, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Armando Vieira da Silva, 51, Apenáouru, Bairro de Laranjal, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Cibelly Cristina Melo, C.R.F.ª MA nº 4232.

Sao Luis(MA), 13 de Maio de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir de data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15/12/1998, sendo obrigatório a sua renovação.


 Rua Racheado, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9385
Tabelião: Marcos Eclesio Leal


C. LAIDILENE DE CIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Teste  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo AUTENT031013WHV8LRKVI-4JQTK63
17/12/2020 14:52:38. At: 13.18 Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$
0.10 FADEP R\$ 0.17 FEVP R\$ 0.17 Consulte em <https://eelo.tjma.jus.br>







PROCESSO Nº: 15/2020
FOLHA: 833

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 71 Folhas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 71 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, estabelecida no(a) RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, nº 51, APEADOURO, bairro FATIMA, CEP 65030-130, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.612.765/0001-88 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200212505 por despacho de 02/03/1989.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2020

Marcelo Ribeiro
MARCELO RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 078.642.993-34

George Luis Costa Braga
GEORGE LUIS COSTA BRAGA
CONTADOR CRC/MA-8311
CPF: 713.298.623-68

JUCEMA
RECEBI
Em 04 / 03, 2020
Às _____

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Cartão de Autenticação 21/000266-2
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO LUIS, 04/03/2020
MAN THERESA RODRIGUES
SECRETARIA GERAL Nº. AG.061.967

[Handwritten signature]

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Armando Vieira da Silva n. 51, Apsedouro - Bairro de Fátima, São Luís - MA
 CEP: 65030-130 CNPJ/MF 23.612.765/0001-88 NIRE: 21200212505 em 02/03/1989

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

Folha: 69

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

8.354,60

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES

Prefeitura Municipal de São Luís	342.996,80
Prefeitura Municipal de Nova Olinda	236.175,56
Prefeitura Municipal da Poção de Pedras	409.116,56
Prefeitura Municipal de Terezidela do Vale	75.826,86
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do MA	5.414,50
Prefeitura Municipal de Porto Franco	166.520,20
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	218.529,38
Colmed Distribuidora de Medicamentos	42.297,86
Lenda Medicamentos	14.000,00
Instituto Água Ação e Cidadania	14.705,92
Clientes Diversos	35.826,50

1.561.410,16

ESTOQUE

Mercadoria p/ Revenda

137.630,64

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Prefeitura Municipal de Matinha

147.622,69

IMOBILIZADO

Terrenos	120.000,00
Edifícios	1.067.930,00
Máquinas e Equipamentos	8.822,35
Veículos	226.534,00
Móveis e Utensílios	23.726,57
Equipamentos de Processamento Eletrônico	15.259,60
Depreciação Acumulada	-543.229,95

919.042,57

TOTAL DO ATIVO

2.774.060,66

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	85.326,90
Empréstimos	224.087,30
ICMS a Recolher	28.853,32
COFINS a Recolher	37.850,90
PIS a Recolher	7.859,35
IRPJ a Recolher	10.562,85
CSLL a Recolher	8.954,26
Salários e Ordenados a Pagar	6.134,02
INSS a Recolher	3.420,78
FGTS a Recolher	792,29

411.847,95

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Realizado	500.000,00
Lucros Acumulados	1.862.212,71

2.362.212,71

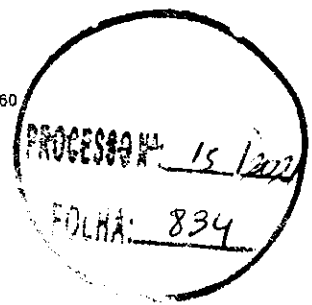
TOTAL DO PASSIVO

2.774.060,66

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Marcelo Ribeiro
 RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
 Marcelo Ribeiro
 Sócio Administrador

George Luis Costa Braga
 George Luis Costa Braga
 Contador: CRC-MA 8311
 CPF: 713.296.623-68



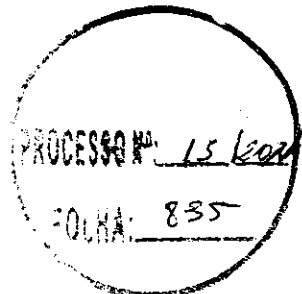
Handwritten signature and initials

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Armando Vieira da Silva n. 51, Apeadouro - Bairro de Fátima, São Luís - MA
 CEP: 65030-130 CNPJ/MF 23.612.765/0001-88 NIRE: 21200212305 em 02/03/1989

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

		Folha: 70
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Revenda de Mercadorias		4.588.786,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		
COFINS s/ Faturamento	146.663,60	
PIS s/ Faturamento	31.777,11	178.440,71
		4.710.346,06
RECEITA LIQUIDA		
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo das Mercadorias Vendidas		3.239.952,66
		1.470.393,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Contas de Água	8.994,32	
Contas de Energia Elétrica	54.202,20	
Contas de Telefone	34.989,12	
Salários e Ordenados	79.824,60	
13º Salário	6.012,65	
Férias	9.488,01	
Indenizações	2.562,45	
INSS	49.951,76	
FGTS	9.385,97	
Retirada Pró Labore	42.000,00	
Assistência Contábil	24.000,00	
Material de Escritório	30.184,20	
Material de Higiene e Limpeza	28.623,12	
Despesas c/ Terceiros Pessoa Jurídica	17.822,40	
Despesas Diversas	21.148,32	
Combustíveis e Lubrificantes	67.441,80	
Manutenção de Veículos	23.383,80	
Propaganda e Publicidade	8.523,00	
Fretes e Carretos	47.431,44	
		565.969,16
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS Substituição Tributária	178.227,84	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	58.665,44	
Contribuição Social do IRPJ	52.788,90	
Taxas Diversas	3.985,27	293.677,45
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	21.856,92	21.856,92
		588.889,87
RESULTADO DO PERÍODO		



São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
 Marcelo Ribeiro
 Sócio Administrador

George Elias Costa Braga
 Contador CRC-MA 8311
 CPF: 713.298.623-66

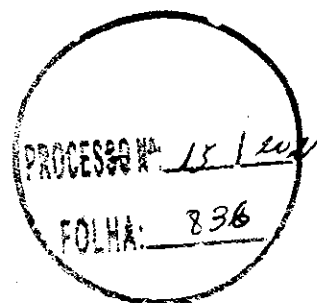
[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

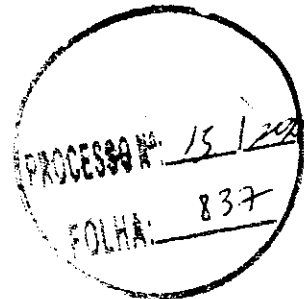
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07864299334	MARCELO RIBEIRO
71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 11:53 SOB Nº 20210337036.
PROTOCOLO: 210337036 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101558900. CNPJ DA SEDE: 23612765000188.
NIRE: 21200212505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

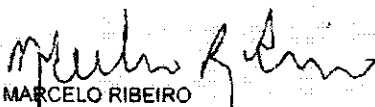
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 71 Folhas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 71 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, estabelecida no(a) RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, nº 51, APEADOURO, bairro FATIMA, CEP 65030-130, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.612.765/0001-88 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200212505 por despacho de 02/03/1989.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020


MARCELO RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 078.642.993-34

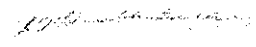

GEORGE LUIS COSTA BRAGA
CONTADOR CRC/MA 8311
CPF: 713.298.623-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

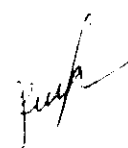

Boleto de Autenticação 21/000266-2

Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

São Luís, 23/12/2021


LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

Nº AG 061.968

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Armando Vieira da Silva Rocha n. 51, Apeadouro - Bairro de Fátima, CEP: 65030-130

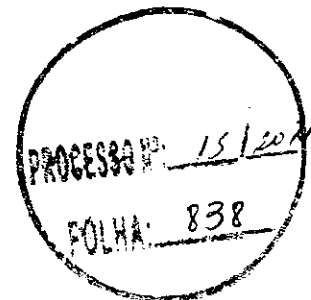
São Luís - MA

CNPJ/MF 23.612.765/0001-88 NIRE: 21200212505

2020

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE = 1.707.395,40
----- = 4,15
PASSIVO CIRCULANTE = 411.847,95



INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 2

ATIVO TOTAL = 2.774.060,66
----- = 6,74
PASSIVO CIRCULANTE = 411.847,95

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 1.855.018,09
----- = 4,50
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 411.847,95

INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL $\leq 0,20$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 411.847,95
----- = 0,15
ATIVO TOTAL = 2.774.060,66

RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Marcelo Ribeiro
Sócio Administrador

George Luis Costa Braga

Contador CRC-MA 8311

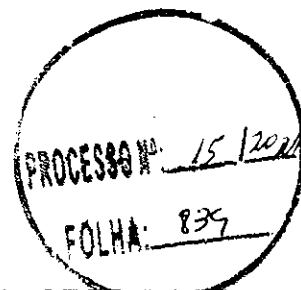
CPF: 713.298.623-68

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

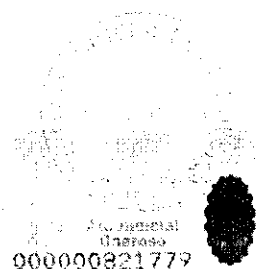


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e seis (26) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **23.612.765/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís. Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de abril de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

